



0005159h	RICARDO SOUZA DE CASTRO
0010850j	ROMERSON MAURICIO DE ARAUJO
0014029g	SANDER FELIX MORAIS
0010894h	TALES ARAUJO SILVA
0016870b	VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA

29 Candidato(s) nesta opção

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ-TRE; **OBJETO:** suprimir os valores de R\$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à desocupação do Fórum da Comarca de Acopiara, R\$ 698,22 seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Araripe, R\$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Caririçu, R\$ 443,03 (quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Jaguaribe, R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca de Jucás e R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente à desocupação do Fórum da Comarca Novo Oriente, do valor constante da Cláusula Terceira do Termo que objetiva a concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso de espaços correspondentes às frações dos imóveis sedes dos fóruns do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais, conforme relação constante no Anexo I do instrumento. Dessa forma o valor mensal do Termo de Cessão de Uso passa de R\$ 45.885,68 (quarenta e cinco, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) ao mês, para os atuais R\$ 42.488,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023; **SIGNATÁRIOS** Desembargadores Antônio Abelardo Benevides de Moraes e Inácio de Alencar Cortez Neto.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO N.º 92/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA VIRGÍNIA; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 05.05.2023 e término em 05.05.2024, o convênio que tem por objetivo coleta e trituração pela CONVENIADA de materiais recicláveis, papéis inservíveis, oriundos do descarte de resíduos produzidos nas Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Musamara Mendes Pereira.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 8500485-56.2023.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Prefeitura Municipal de Horizonte

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 8.656,56 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Ana Cristina Onofre Cruz Farias, atinentes à competência referente ao mês de dezembro de 2022 e a 2º parcela do 13º salário de 2022, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8501802-89.2023.8.06.0000

Assunto: Ressarcimento de remuneração dos servidores cedidos ao TJCE

Interessado: Procuradoria Geral da Justiça

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 68.409,92 (sessenta e oito mil, quatrocentos e nove e reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 38.247,56 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Daniela Solano Monte Araújo, e R\$ 14.738,11 (catorze mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Helana Gurgel Pinho, e R\$ 15.424,25 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento da remuneração e demais encargos do servidor Ronald Ferreira dos Santos Gomes Tavares, sendo atinentes à competência referente aos períodos de julho, agosto e setembro de 2022, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de jurisdição.